



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Resolução n. 839/2019**  
**Institui a comemoração do Dia das Mães – fl. 1**

**RESOLUÇÃO N. 839 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

Institui no mês de maio de cada ano a comemoração do Dia das Mães no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2019-2020, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída no mês de maio de cada ano a comemoração do Dia das Mães no âmbito do Poder Legislativo Municipal, destinada a homenagear as mães poços-caldenses, nos termos desta Resolução.

Art. 2º. Cada Vereador deve indicar o nome de uma mãe para receber a homenagem, que será representada por um diploma especialmente confeccionado.

§1º. A indicação deverá ser feita ao Setor de Comunicação e Cerimonial com quinze dias de antecedência da data agendada pela Mesa Diretora da Câmara para a realização da homenagem, devendo ser acompanhada de um breve currículo da homenageada.

§2º. Quando e sempre que possível, o currículo será instruído com pelo menos uma fotografia da homenageada.

§3º. O currículo deverá ser instruído com documento de identidade da homenageada.

§4º. A homenagem de que trata esta Resolução recairá uma única vez sobre a mesma pessoa.

Art. 3º. Caberá à Assessoria de Imprensa e Comunicação, através do Setor de Comunicação e Cerimonial, a coordenação da programação da homenagem com o apoio administrativo-financeiro dos demais órgãos da Câmara Municipal.

Art. 4º. O diploma será confeccionado no modelo padrão das homenagens concedidas pela Câmara Municipal de Poços de Caldas.

Art. 5º. A outorga do diploma será realizada em Sessão Solene e poderá ser feita concomitantemente com outras homenagens que venham a ser conferidas pela Câmara Municipal.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n. 659, de 26 de setembro de 2001.

Poços de Caldas, 21 de agosto de 2019

**Gustavo Bonafé Costa**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Ricardo Sabino dos Santos**  
**2º SECRETÁRIO**

**Carlos Roberto de Oliveira Costa**  
**PRESIDENTE**

**Maria Cecília Figueiredo Opípari**  
**1º SECRETÁRIA**

Processado n. 56/2019  
Publicada no DOCM em 22/08/2019